



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE-DRS 11

CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - CPA

Av. Cel. J S Marcondes,2357–CEP: 19013-050-Fone: (18) 3226.6724 Fax 3226.6780

# **PROJETO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA AS AÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

## **PROPÓSTA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO DRS 11. PRESIDENTE PRUDENTE**

### **I – APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Divisão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo se faz através dos Departamentos Regionais de Saúde - DRS, atendendo ao Decreto DOE nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006. Por meio deste Decreto o Estado foi dividido em 17 Departamentos de Saúde, que são responsáveis por coordenar as atividades da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito regional e promover a articulação inter-setorial, com os municípios e organismos da sociedade civil.

A Divisão Regional de Saúde XI (DRS XI), de Presidente Prudente está situada a 541 km da capital do Estado de São Paulo e compreende 45 municípios: Municípios de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Junqueirópolis, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Narandiba, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista; sendo dividido em cinco colegiados gestores (CGRs): Alta Paulista, Alto Capivari, Extremo Oeste Paulista, Pontal do Paranapanema e Alta Sorocabana.

A consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) tem exigido dos gestores de saúde, nas diferentes esferas, a identificação e definição de estratégias para resolução dos

problemas de recursos humanos (RH) em saúde, indicando também a necessidade do fortalecimento das práticas de gestão nesse campo.

No Brasil, em 2003, o Ministério da Saúde toma a Educação Permanente em Saúde como idéia central da Política de Gestão da Educação no trabalho em saúde, passando a desenvolver ações indutoras significativas no interior do SUS, dentre elas temos a destacar para este momento que o desenvolvimento de Recursos Humanos representa hoje, um papel de suma importância para a consecução de um SUS democrático, eqüitativo e eficiente.

A promoção da saúde é um dos fatores de fundamental importância para o ser humano, daí a necessidade de o Estado e a sociedade estarem sempre buscando novas estratégias que se possam implementar esta política.

Conceituando promoção, entendemos como um processo de ação integrada e trans-disciplinar que alcança as dimensões sociais, políticas, econômica e cultural (saúde e qualidade de vida). Trabalhando, portanto em parcerias com diferentes segmentos da sociedade, população, organizações nacionais e até mesmo internacionais buscando um resultado de melhores condições da vida da população.

No DRS-XI de Presidente Prudente já temos contemplado 1/3 dos municípios (15) com recursos para desenvolver promoção de saúde.

Grande parte dos projetos apresentados esta focados na prática corporal/atividade física, o que vem favorecer a saúde como um todo.

Frente a estes ganhos entendemos ser de grande importância dimensionarmos a implementação destes Projetos para os demais municípios, agregando inclusive a articulação com todos os pilares propostos na Política Nacional de Promoção de Saúde.

## **II - OBJETIVO GERAL**

- Desenvolver oficinas junto aos municípios para desencadear a percepção da promoção de saúde, respaldada nos pilares da Política Nacional de Promoção de Saúde.

## **III - OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Conceituar promoção de saúde;
- Levantar diagnóstico de promoção de saúde;
- Desenvolver um Projeto na área da promoção para cada município, respeitando suas necessidades loco - regionais;

## **IV - METAS**

- Capacitar 100% dos municípios do DRS-XI de Presidente Prudente na área de promoção de saúde, dividindo a região em duas turmas, sendo a primeira com 67 participantes e a segunda com 68 participantes.

## **V - METODOLOGIA**

A metodologia será cumprida através do ensino pró-ativo que prevê a realização de dois Fóruns Regionais e de oficinas temáticas, com duração de 8 horas cada:

### **1º Fórum: “Motivação: base para inovar”**

Conteúdo programático: conhecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, focando os pilares que a compõe;

### **2º Fórum: “Avaliação: base para redimensionar experiências”**

Conteúdo programático: apresentação dos Projetos Aplicativos desenvolvidos a partir das oficinas e do acompanhamento das atividades pelos técnicos do DRS XI, evidenciando as seguintes situações:

- Adequação do desenvolvimento dos projetos;
- Facilidades e dificuldades encontradas para a realização dos projetos;
- Técnicas de abordagem para formação de parcerias
- Participação dos seguimentos públicos, privados e organizações a fins.

### **Oficinas:**

- 1- Conceituar Promoção: aula expositiva/dialogada acerca de promoção de saúde  
Utilização de textos e casos para possibilitar aos participantes compreenderem que ações devem ser aplicadas para viabilizar a promoção de saúde da demanda em pauta.  
Fechar com todos os participantes o conceito grupal acerca de promoção de saúde.
- 2- Desenvolver o diagnóstico situacional de cada município  
Em grupo de 5 ou 6 participantes identificar as necessidades existentes e a ações a serem implantadas/implementadas em seu município que venham contemplar essas necessidades;
- 3- Elaboração do documento do projeto aplicativo  
Aula expositiva dialogada sobre a elaboração de Projetos.  
Em grupo de 6 integrantes construção do documento do Projeto aplicativo de promoção supervisionada pelos monitores da Regional de Saúde.

## **VI - AVALIAÇÃO**

A avaliação será feita através de acompanhamento presencial, com a participação dos articuladores da atenção básica, técnicos do planejamento do DRS XI e câmara técnica do CGR.

- Avaliação formal: através da aplicação de um questionário pré-elaborado, a ser aplicado aos gestores e técnicos dos municípios, contendo questões abertas e fechadas.

- Avaliação informal: será realizada através da acessória do acompanhamento quer seja por dúvidas trazidas aos técnicos do DRS XI ou ouvindo os participantes envolvidos nos diversos projetos.

## **VII - RECURSOS FINANCEIROS:**

GASTOS COM MATERIAIS: Copias xerográficas, Pinceis, Flip chart , pastas canetas, etc... .....	R\$.....250,00
GASTOS COM RECURSOS HUMANOS: Aula atividade professores convidados, transporte e alimentação.....	R\$... 2.000,00
GASTOS PARA LOCAÇÃO DE AMBIENTES: anfiteatro e salas de apoio. .....	R\$... 1.500,00
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO (4 eventos) .....	R\$. 14.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$. 17.750,00</b>

## **VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês de Outubro/2010 : 1.o. FORUM.....</b>	<b>R\$.4 437,50</b>
<b>Mês de Novembro/2010: 1.a. oficina.....</b>	<b>R\$.4 437,50</b>
<b>Mês de Dezembro/2010: 2.a. Oficina.....</b>	<b>R\$.4 437,50</b>
<b>Mês de Outubro/ 2011: 2.o. FORUM .....</b>	<b>R\$.4 437,50</b>
<b>Total geral de desembolso.....</b>	<b>R\$.17,750,00</b>

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO DRS.11 – PRESIDENTE PRUDENTE –SP  
SETEMBRO DE 2010**